

EDITAL

José Carlos Amorim Carvalho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais considerando que o Município vai organizar no dia **23 de outubro de 2022 a Feira do Ano**, determina:

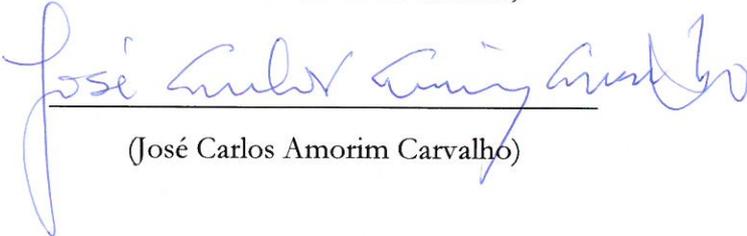
- **Proibição de acesso, e proibição de estacionamento no Largo do Mercado Municipal, das 24 horas do dia 21 de outubro de 2022 (sexta-feira) até às 20h00 do dia 23 de outubro de 2022 (domingo).**
- **Proibição de estacionamento, na área adjacente, à estação de camionagem, das 24 horas do dia 21 de outubro de 2022 (sexta-feira) até às 20h00 do dia 23 de outubro de 2022 (domingo).**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos os munícipes para execução das condicionantes de trânsito supra anunciadas.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, e disponibilizado no site do Município de Mondim de Basto

Mondim de Basto, 6 de outubro de 2022

O Vice- Presidente da Câmara,



(José Carlos Amorim Carvalho)